DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Advertências / Notificações 3
Portarias DEMTRAM 3
Comunicados 7
Compras 8
Dispensa de Licitação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

COMUNICADO

A Prefeitura de Martinópolis, Estado de São Paulo, comunica aos diversos segmentos da sociedade e população em geral, em atendimento as determinações legais, que realizará no Plenário da Câmara Municipal de Martinópolis**,** no dia **27 de fevereiro de 2026**, a partir das **09:00h, *AUDIÊNCIA PÚBLICA*** para demonstração e avaliação das metas do 3º quadrimestre de 2025, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00 e artigo 48, § 1º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00.

Martinópolis – SP, 20 de Fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 006/2026

"Dispõe sobre estacionamento especial em vias públicas e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento apresento por THIAGO MANFRE ZANETTI [redacted]0 MEI, protocolo 1Doc nº. 447/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar um local nas vias públicas deste município para o estacionamento do veículo VOLVO/VM 310 4X2T, Placa: ATG.0F60, ano de fabricação e modelo 2006, TRAÇÃO/CAMINHÃO TRATOR e do REB/ENGERAUTO TRANSCAR T., Placa: BTB.4C05, ano de fabricação e modelo 1997, ambos de Indiana/SP, tendo em vista o seu diferencial para a realização de sua atividade comercial;

CONSIDERANDO que a autoridade de trânsito municipal deve zelar pela segurança dos pedestres e que, por regra, o funcionamento da "Carreta Império Diversões" traz significativo aumento de crianças na via pública;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** que o veículo VOLVO/VM 310 4X2T, Placa: ATG.0F60, ano de fabricação e modelo 2006, TRAÇÃO/CAMINHÃO TRATOR e do REB/ENGERAUTO TRANSCAR T., Placa: BTB.4C05, ano de fabricação e modelo 1997, ambos de Indiana/SP, estacionem na **Avenida Professora Nilva, quarteirão compreendido entre a Rua José Coelho de Carvalho e a Avenida Padre Matheus – sentido bairro/centro, independente de sinalização de estacionamento em 45°,** podendo estacionar ao lado da guia de calçada em linha reta.

Art. 2º - A autorização descrita no artigo anterior tem validade nos dias **03, 04, 05, 06, 07 e 08 de março de 2026**, das 14h00 às 23h00;

Art. 3º- Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de sua atividade comercial, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

Art. 4º- Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 5º- Servirá a presente portaria como "**ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA".**

Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor em 03/03/2026 e validade até 08 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Martinópolis/SP, 23 de fevereiro de 2026.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM
Autoridade de Trânsito

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8448-B96B-E50A-3C08 e informe o código 8448-B96B-E50A-3C08

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8448-B96B-E50A-3C08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS (CPF 255.XXX.XXX-92) em 23/02/2026 14:20:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8448-B96B-E50A-3C08

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 007/2026

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado ao Gabinete do Prefeito, pelo representante do Grupo ENERGISA/CAIUÁ DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, conforme protocolo 1Doc n.º 1.219/2026;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO finalmente que o pedido foi DEFERIDO pela Autoridade de Trânsito, bem como pelo Chefe do Poder Executivo e fora expedido o ofício n.º 087/2026, ao interessado, com tal informação:

R E S O L V E:

Art. 1º - **COMUNICAR** que, ficará interditada parcialmente, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, a via pública abaixo discriminada, do dia 25/02/2026 até o dia 27/03/2026.

- **Av. Cel. João Gomes Martins, entre as Rua Antenor Honório e a Rua Nelson Joaquim Senteio,** neste município, para acomodação de uma subestação móvel.

Art. 2º - Fica advertido que cabe à empresa responsável pela interdição, adotar todas as providências necessárias à efetivação da medida, com a realização de todos os procedimentos de interdição e disponibilização de recursos próprios para tanto, como cones, tapumes (se necessário), cavaletes e placas de advertências, deixando o local bem sinalizado para evitar acidentes com veículos e pedestres, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor em 25/02/2026 com validade até 27/03/2026, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 23 de fevereiro de 2026.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do Departamento de Trânsito
Autoridade Municipal de Trânsito

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C2CB-375B-15EC-B774 e informe o código C2CB-375B-15EC-B774

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C2CB-375B-15EC-B774

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS (CPF 255.XXX.XXX-92) em 23/02/2026 14:19:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C2CB-375B-15EC-B774

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Cel João Gomes Martins, 749 – Centro – CEP: 19.500-003
MARTINÓPOLIS – SP - Fone: (0XX18) 3275-9050
e-mail: saude@martinopolis.sp.gov.br

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária, CONVIDA para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, às 14:00 h, na Câmara Municipal de Martinópolis, localizada na Rua José Maria Sanches, nº 539, Centro, nesta cidade. Serão apresentados os dados relativos às atividades realizadas, recursos recebidos e despesas referentes ao terceiro quadrimestre de 2025, em atenção a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, e demais legislações pertinentes.

MARCIA REGINA ENZ DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 326/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2025.
DISPENSA/MODALIDADE Nº 170/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À MONTAGEM DE CANTEIROS ELEVADOS NA HORTA MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A AGRICULTURA URBANA, MELHORAR A ERGONOMIA NO CULTIVO.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Agricultura.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7DD8-E4AF-2356-0178 e informe o código 7DD8-E4AF-2356-0178

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7DD8-E4AF-2356-0178

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 23/02/2026 10:43:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7DD8-E4AF-2356-0178